





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a *celebram* FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE, e, **TECNOARTE INFORMATICA LTDA**, na forma e condições abaixo."

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR **INHUMENSE**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 73.573.297/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente/Gestor JOSÉ FERREIRA CORTE, brasileiro, casado, portador do RG/CI n. 734588 - SSP-GO e do CPF/MF sob o n. 168.663.041-72, residente e domiciliado na Rua Peroba, quadra 08, lote 23, Setor Saleiro, Inhumas-GO, doravante chamada, simplesmente, de CONTRATANTE. E de outro, TECNOARTE INFORMATICA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.306.762/0001-46, sediada na rua Coronel Sizelisio Simões de Lima, n. 124, quadra 25, Centro – Inhumas – GO, CEP 75.400-543, neste ato representado por JOÃO DE SOUZA VIERIA, brasileiro, inscrito sob CPF n. 510.892.031-87, CI n. 2.013.822 SSP/GO, residente e domiciliado na rua São Salvador, Qd. 11, Lt. 01, Casa 01, Vale das Goiabeiras, cidade de Inhumas, Estado de Goiás, de agora em diante denominada de CONTRATADA, considerando o contrato firmado entre as partes de n. 004/2023, tem justo e contratado o seguinte:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a cláusula décima ao contrato original, bem como, no Art. 107 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada conforme processo eletrônico n. 003/2023 para prestação de serviços de videomonitoramento eletrônico, incluindo materiais, ferramentas, equipamentos a serem utilizados na implantação, bem como a mão de obra do operador de CFTV 24 horas ininterruptas, com escala de 12x36 de domingo a sábado, para realização das tarefas necessárias para executar os serviços de videomonitoramento eletrônico, garantindo a continuidade o bom funcionamento e segurança







do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023 SEDS, firmados entra a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional da fundação, conforme justificativas apresentadas nos autos do processo n. 003/2023, especialmente, na prestação de serviços de videomonitoramento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global do contrato será ajustado para R\$ 329.358,96 (trezentos e vinte nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) anuais, dividido em parcelas mensais de R\$ 27.446,58 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com vigência de 12 meses. Conforme específicações, bem como os detalhes e os preços individualizados estão descritos de forma específica no Anexo I – Termo de Referência

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme Parágrafo Único do Contrato 004/2023, fica prorrogado o presente termo por mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 24/08/2024 e finando em 23/08/2025, porém caso seja de interesse entre as partes, o mesmo poderá ser prorrogado conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo aditivo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para ima única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.







Itaberaí, 24 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE

CNPJ (MF) 73.573.297/0001-58 JOSÉ FERREIRA CORTE Contratante

TECNOARTE INFORMATICA LTDA

CNPJ (MF) 02.306.762/0001-46

JOÃO DE SOUZA VIEIRA

CPF n. 510.892.031-87

Contratada

##